



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

### REQUERIMENTO Nº 002/2023.

PROCOLO  
RECEBIDO EM 03/02/23  
HORA: 11:38  
Matilda  
ASSINATURA

## EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS.

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossas Excelências, com fundamento no art. 101, inciso XI e art. 115, ambos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar o presente requerimento, conforme já solicitado por meio do Ofício nº 338/2022, protocolado na prefeitura em 19/12/2022:

**CONSIDERANDO** que as emendas impositivas são de execução obrigatória, conforme art. 114-A da Lei Orgânica Municipal, incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 087, de 17 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** que a construção de vestiários na quadra de esportes José Carlos Brant Magalhães foi objeto de emenda impositiva regularmente aprovada e incluída na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022;

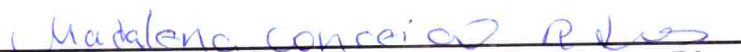
**CONSIDERANDO** que o Prefeito Municipal informa que o valor da emenda impositiva seria insuficiente para a consecução da obra e que o município custeou projeto executivo da quadra, em valor superior ao constante da emenda impositiva supramencionada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se apurar as circunstâncias que se deram a inexecução da obra objeto da emenda impositiva supramencionada informada por meio do Ofício nº 539/2022;

Solicita-se a íntegra do processo licitatório, assim como do Contrato nº 01/2022, projetos e eventuais empenhos e notas fiscais ainda não encaminhadas à Casa Legislativa, referente a projeto executivo da quadra de esportes José Carlos Brant Magalhães

Na oportunidade, solicito aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Ferros, 03 de fevereiro de 2023.

  
Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias